



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#runicacs200anos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 1.621/2021

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 1.621/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n° 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n°. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n°. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n° 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n° 81.078.289/0001-63, com sede à Rua dos Funcionários, n. 26, Bairro Cabral, Curitiba-PR, neste ato representada por ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, maior, sócio administrador, inscrito no CPF n° 354.307.029-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **3º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n°. 152/2021, Tomada de Preço n. 12/2021, Ofício n. 212/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o preço do contrato originário.
- 1.2. O novo prazo final finda em **29/11/2024**.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumeaos200Anos

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

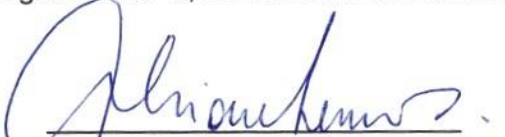
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir de 29/11/2023.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 23 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CONTRATANTE


JOSÉ AMILTON ROMÃO
Secretário Municipal de Comunicação
Social

ADALBERTO
ESCHHOLZ DINIZ
35430702900

Assinado digitalmente por ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
35430702900
DN: C=BR, O=CP.Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29196550000100, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(sem branco),
CN=ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ 35430702900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.27 11:00:44-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
